

TERMO DE COLABORAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço

- 1.1. Serviço (objeto da parceria): **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- Abrigo Institucional**, visando ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art.101), com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.
- 1.2. Quantidade de grupos solicitados: **01 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários cada, totalizando 20 usuários.**

1.3. Abrangência: **Município**

2. Identificação da organização da sociedade civil

- 2.1. Nome da instituição: **UNIASEC – UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO**
- 2.2. Nº do CNPJ da instituição: **04.982.207/0001-60**
- 2.3. Website oficial da instituição (ou rede social): **uniasec.org**

3. Unidade Executora

- 3.1. Nome da unidade executora: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Lar Nossa Sonho**
- 3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): **04.982.207/0001-60**
- 3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): **Rua Sumaré, nº 408 – Jardim Novo Campos Elíseos – CEP: 13050-550 - Campinas SP**
- 3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): **(19) 3388-0091 / 3229-1479**
- 3.5. E-mail da unidade executora: **uniasec.vida@gmail.com**

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

01 Brinquedoteca

01 Sala de Estar

01 Refeitório

04 Dormitórios, sendo 01 suíte

01 Cozinha

UNIASEC - União de Amor, Ajuda e Salvação em Cristo – CNPJ 04.982.207.0001-60

Abrigo Institucional "Lar Nossa Sonho" – Tel. (19) 3229-1479 – e-mail

coordenadorlarnossosonho.uniasec@hotmail.com / etlarnossosonho@hotmail.com Rua Sumaré, 408, Jd. Novo Campos Elíseos, Campinas / SP – CEP 13050-550

- 01 Banheiro social
- 01 Quintal Lateral
- 01 Recepção
- 01 Sala Psicossocial
- 01 Sala de Coordenação
- 01 Sala de Descanso de Funcionários
- 01 Quintal nos fundos
- 01 Lavandeira
- 01 Banheiro na recepção
- 01 Acesso lateral

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

- 01 Geladeira
- 01 Freezer
- 01 Forno elétrico
- 01 Micro-ondas
- 01 Fogão
- 05 Eletrodomésticos
- 01 Espremedor de frutas
- 01 Armário para micro-ondas e forno
- 04 Mesas de escritório
- 01 Mesa de reunião
- 01 Mesas de atividades

02 Armários de aço para arquivos

01 Estante de aço

13 Cadeiras

07 Computadores

02 Impressoras

04 Mini camas

01 Berço

07 Ventiladores de parede

01 Ventilador de teto

02 Ventiladores de chão

02 Chuveiros

04 Trelices

02 Beliches

01 Cadeiras alimentação

01 Carrinhos bebê

01 Penteadeira com espelho

03 Tapetes

01 Organizador de brinquedos

04 Armários embutidos

01 Cômoda

03 Mesas de refeitório

06 Bancos de refeitório

06 Mesa para computadores

01 Bebedouro

- 01 Painel de tv
- 02 Televisores
- 04 Poltronas
- 02 Sofás
- 01 Aparadouro
- 01 Estante grande para brinquedos
- 04 Estantes para livros
- 02 Bancos de madeira que se transformam em mesa (jardim)
- 01 Mesa de pebolim
- 02 Lousas
- 03 Murais de recado
- 09 cortinas
- 09 varões para cortina
- 02 Telefones
- 02 Celulares
- 01 Máquina de lavar roupas
- 02 Veículos
- 01 Van

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

A família contemporânea se revela em uma diversidade de formatos e composições, refletindo um contexto histórico e social em constante transformação. Sua função ultrapassa os padrões restritivos que ainda perpetuam preconceitos de classe e estereótipos relacionados à desestruturação.

Mediante o exposto, o pesquisador Petrini colabora acerca do significado social da família:

De um ponto de vista social, a família caracteriza-se por uma cooperação entre os sexos e entre as gerações e por relações de plena reciprocidade. Serviço recíproco, acolhimento gratuito e incondicional caracterizam as relações familiares. Somente na família a pessoa é acolhida na sua totalidade e não em alguma sua parte, como acontece em todas as outras relações sociais. (PETRINI, 2009, p. 112)

Dessa forma, o grupo familiar desempenha um papel fundamental na formação dos indivíduos, sendo crucial na modelagem da personalidade e influenciando significativamente o comportamento por meio das ações e práticas educativas desenvolvidas dentro do lar. Em consonância, Schenker e Minayo (2003, p. 300) afirmam que “Por família se entende uma instituição privada, passível, neste mundo pós-moderno, de vários tipos de arranjo, mas basicamente tendo a função de socialização primária das crianças e dos adolescentes.”

Não obstante, a família exerce uma função crucial na vida dos indivíduos, servindo como um modelo ou referência cultural que se manifesta de várias formas nas diferentes sociedades e que evolui ao longo do tempo, em resposta a processos históricos e sociais. Os diversos tipos de arranjos familiares são moldados por um conjunto de variáveis relevantes, que incluem fatores ambientais, sociais, econômicos, culturais, políticos, religiosos e históricos.

Dessa forma, o pesquisador Petrini afirma:

A família é uma realidade simbólica que proporciona experiências no nível psicológico e social, bem como orientações éticas e culturais (MORANDÉ, 1999). Nela encontram-se os elementos fundamentais da identidade simbólica do indivíduo enquanto ser humano, que o diferenciam de um indivíduo animal. Nascer, amar, gerar, trabalhar, adoecer, envelhecer, morrer são ações ou processos que podem ser vividos em quaisquer circunstâncias, mas encontram seu significado mais adequado quando realizados no contexto das relações familiares. (PETRINI, 2009, p. 114)

Diante do que fora exposto, é importante mencionar que a criança e o adolescente passaram a serem reconhecidos como sujeito de direitos a partir da

promulgação da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, gerando a ruptura do olhar no qual a família deveria ser “tutelada” pelo Estado, e a criança em situação de pobreza “desajustada” poderia ser “criada” por ele, separando-a de sua família.

Assim, a Constituição Federal de 1988 instituiu o rompimento deste olhar como prioridade absoluta expressa no art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, Art. 227).

Ademais, a legislação vigente percebe a criança como sujeito social de direitos e havendo fragilidade ou violação desses direitos, o Estado deve reconhecer se a oferta através dos serviços está sendo efetivas. Outrora a culpabilização recaia apenas na família, entretanto, com a legislação o conjunto família, sociedade e Estado são corresponsáveis pela proteção e garantia de direitos da criança e adolescentes.

Da mesma maneira, é imprescindível contextualizar sobre a matricialidade familiar e a centralidade na família, estabelecida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e estruturada quanto a sua execução no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nessa perspectiva, a PNAS expõe:

As reconfigurações dos espaços públicos, em termos dos direitos sociais assegurados pelo Estado Democrático de um lado e, por outro, dos constrangimentos provenientes da crise econômica e do mundo do trabalho, determinaram transformações fundamentais na esfera privada, resignificando as formas de composição e o papel das famílias. Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa

também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social. (BRASIL, 2004, p. 40-41)

Estudos atuais sobre os traumas ocorridos na infância e na adolescência demonstram a associação entre esses traumas e as consequências geradas no âmbito mental e social. Conforme o pesquisador Melo contribui:

O abuso familiar contra crianças e adolescentes, quando não leva à morte, pode trazer consequências a médio e a longo prazos, capazes de causar danos ao seu desenvolvimento físico e mental. Hiper-agressividade, reduzido envolvimento com o mundo externo, distúrbios de sono, sentimentos de infelicidade e pânico, comportamento autodestrutivo e depressivo são algumas dessas consequências. (MELO et. al, 2003)

Ante o exposto, alguns dados se fazem importantes na identificação das causas e efeitos dos traumas citados, sendo difícil o estudo das relações familiares e a funcionalidade do seu papel sem considerar as expressões que definem as desigualdades existentes.

Contextualizando o Município de Campinas- SP, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-Cidades e Estados), o município apresentava em 2022 a população estimada de 1.139.047 em um espaço territorial de 794,571 km², tendo a organização das Políticas Públicas realizadas por territórios e microterritórios. A gestão da Assistência Social, em específico, é regionalizada de acordo com os Distritos de Assistência Social do Município.

De acordo com o Plano Municipal da Assistência Social de Campinas (PMAS 2018-2021) o percentual de habitantes por Região Administrativa da Assistência Social é estimado: 18% (dezoito) na região Norte, 27% (vinte e sete) Sul, 21% (vinte e um) Leste, 11% (onze) noroeste e 22% (vinte e dois) Sudoeste. Dessa maneira constatou-se maior número de moradores na região Sul, totalizando 296.824 habitantes, seguido pela Sudoeste, 234.804, Leste 230.979, Norte 197.022 e Noroeste 123.484 moradores. Fato importante a ser considerado é que a quantidade de habitantes nos territórios mencionados supera a população estimada de muitos municípios brasileiros.

Os Distritos de Assistência Social realizam a gestão das ações de Proteção Social Básica se subdividindo em microterritórios de abrangência dos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Com relação a Política Social Especial de Média Complexidade existem os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, que se organizam de forma regionalizada.

Os serviços que executam a Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município possuem abrangência municipal, as disponibilidades das vagas são geridas de acordo com as peculiaridades de cada usuário levando em conta que a proximidade com o território de origem pode ou não ser benéfica dependendo das relações familiares e sociais já constituídas.

De acordo com os dados do SINASC - Sistema de Registro de Nascimentos, referência apresentada no Plano Municipal da Assistência Social de Campinas (PMAS 2018-2021), evidencia-se que no ano de 2017 28,5% dos nascimentos se deram na região Sul, seguido por 23,8% na região Sudoeste, e 16,8% na região Noroeste.

Levando em consideração o Diagnóstico Socioterritorial de 2017 elaborado pela Fundação FEAC, nas referências de renda, longevidade e educação descritas por territórios, as regiões noroeste e sudoeste apresentam menores índices de desenvolvimento. Sudoeste: renda 0,720; longevidade 0,820 e educação 0,672. Noroeste: renda 0,707; longevidade 0,808 e educação 0,645. Comparados as regiões, leste (renda 0,844; longevidade 0,885 e educação 0,781) norte (renda 0,775, longevidade 0,850 e educação 0,711) e sul (renda 0,789, longevidade 0,862 e educação 0,743). Os dados já evidenciavam maiores exposições a vulnerabilidades sociais nos territórios noroeste e sudoeste.

Ante ao contexto de vulnerabilidades, o diagnóstico FEAC apontou que, O CREAS Leste/Norte/Sudoeste é o que apresentou a maior média de casos em atendimento, com 802 (48%), seguido pelo CREAS Noroeste com 461 (28%) e o CREAS Sul com 435 (24%). Informações que revelou maiores índices de

negligências, violências e violações de direitos em núcleos familiares, nesses territórios.

Considerando o documental “ESTUDO SOCIOCULTURAL BASE PARA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PERÍODO 2022-2025” apresentado pela Prefeitura do Município, em 2021, Campinas possuía 90.750 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo 24.348 (26,8%) na região Sul, 22.190 (24,5%) na Sudoeste e Noroeste com 20.095 (22,1%), consecutivamente, o que representava mais de 70% das famílias cadastradas; seguidas pelas regiões Norte, com 13.904 e (15,3%) e Leste, 10.099 (11,1%).

Do total de famílias cadastradas, 52.452 (58%) encontravam-se abaixo da linha da pobreza, em outras palavras, possuíam renda per capita de até R\$178,00 mensais. Dessas 55,03% residiam na região Noroeste, 49,48% Sul, 47,16% Sudoeste, 43,79% Leste e 41,50% Norte.

Um dos fatores que tem colaborado para este fenômeno é que em Campinas, os números revelam que entre 2015 e 2019, o saldo de empregos ficou negativo, com uma perda de 26.888 postos. Isso significa que as oportunidades geradas até 2014 não foram suficientes para compensar as demissões ocasionadas pela crise econômica que teve início em 2015, resultando em um impacto severo nas condições de vida da população munícipe. Do período de janeiro a junho de 2021 houve leve recuperação no saldo de empregos para a região metropolitana de Campinas, com taxa de crescimento de 17,77%, porém, o número se manteve abaixo do necessário. (FONSECA/Observatório do Trabalho/CPAT, 2021)

Outro fator de vulnerabilidade a ser considerado é o aumento das ocorrências de violência no Município. De acordo com os dados do Painel de Notificações de Violências em Campinas, desenvolvido pela Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial - DGSUAS/SMDAS, em 2022 houve um crescimento significativo no número de registros em comparação aos anos anteriores. Os dados revelam os seguintes números: em 2017, foram 2.035 casos; em 2018, 2.463 casos; em 2019, 1.912 casos; em 2020, 1.610 casos; em

2021, 2.287 casos e, em 2022, 2.893 casos. No total, desde 2017 até 2022, foram registrados 13.200 casos, sendo a violência física a mais predominante.

Em relação às faixas etárias dos casos registrados em 2022, os dados mostram as seguintes distribuições: 296 ocorrências envolvem crianças de 0 a 5 anos; 195 casos abrangem a faixa de 5 a 10 anos; 408 registros correspondem a adolescentes de 11 a 15 anos, e 283 casos se referem a adolescentes de 16 a 20 anos.

Considerando o exposto no “Boletim Epidemiológico SISNOV Edição 17”, os dados apresentados referem-se às notificações de residentes e não residentes do município de Campinas, realizadas no período de 2009 a 2023. Nesse período, o sistema registrou um total de 28.262 notificações. Foi observado um crescimento no número de notificações ao longo dos anos, com exceção de 2019 e 2020, em que houve uma queda, onde deve-se considerar a Pandemia da Covid-19. No último ano analisado, 2023, foram registradas 3.634 notificações, sendo 3.369 (93%) notificações de residentes de Campinas e 265 (7%) de residentes de outros municípios, o que correspondeu a um aumento de 748 casos (25,9%) em relação a 2022.

No período de 2019 a 2023, as notificações de violência contra crianças foram 2.672 casos e contra adolescentes 1.996 casos, havendo um aumento progressivo das notificações: violência contra crianças saltando de 480 em 2019 para 709 em 2023 (aumento de 47,7%); violência contra adolescentes saltando de 356 em 2019 para 515 em 2023 (aumento de 44,7%).

Nas violências contra crianças, os principais autores são os cuidadores diretos, como mãe, pai, madrasta e padrasto (69,9%). Entre os adolescentes, destaca-se a violência autoprovocada (26,2%), em razão do elevado número de tentativas de suicídio, o aumento na quantidade de adolescentes acolhidos em razão de condutas desafiadoras, diante de sua própria exposição a fatores de risco não pode ser ignorado.

Tratando-se do Acolhimento Institucional a nível nacional, de acordo com o Diagnóstico Nacional da Primeira Infância, elaborado pelo CNJ – Conselho

Nacional de Justiça em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2020, mais de 30 mil crianças e adolescentes estavam sob acolhimento no Brasil.

Entre as razões para esse acolhimento, a negligência destacou-se como a principal, representando cerca de 30%, seguida por conflitos no ambiente familiar (15%) e o uso de drogas por membros da família (8%). Em contraste, os casos de órfãos que chegaram às Varas de Infância corresponderam a apenas 0,4% do total.

Como já mencionado, ao verificar tais dados é importante compreender os impactos que a pandemia da Covid-19 gerou, especialmente quando a crise sanitária afetou também a economia, fazendo com que muitas famílias vivenciassem um período de maior vulnerabilidade social. Em conformidade, a Nota Técnica “Proteção das Crianças e Adolescentes durante a Pandemia da Covid-19” ressalta que:

Os ambientes familiares caracterizados pela pobreza ou por recursos limitados suportarão o peso total das medidas utilizadas para prevenir e controlar a COVID-19, como a restrição da circulação e da utilização de transportes públicos, levando à redução da renda/emprego, encerramento de escolas, dificuldade de acesso a serviços e apoio social, fome e isolamento social. A probabilidade de violência doméstica, conflitos familiares, violência e agitação civil aumentam em ambientes domésticos com alto stress. Deve se esperar que o número de crianças e adolescentes em risco de separação e com necessidade de cuidados alternativos aumente tanto durante a crise, onde as medidas de contenção podem levar à separação das crianças e adolescentes de suas famílias, e como resultado do impacto socioeconômico da COVID-19 a longo prazo, circunstâncias que afetam a capacidade das famílias de fornecer cuidados. (NOTA TÉCNICA, p. 3)

Contudo, os estudos apresentados tem apontado para a compreensão de que o aumento significativo do número de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional neste período pós-pandêmico deve-se considerar as vulnerabilidades em que as famílias foram expostas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente identifica a criança e o adolescente como indivíduos em um “estágio peculiar de desenvolvimento” e

reconhece-os como cidadãos "portadores de direitos". Nesse sentido, prevê o Acolhimento Institucional como uma medida protetiva, entretanto, a retirada de uma criança ou adolescente de seu ambiente familiar é uma medida excepcional, e será aplicada quando todas as alternativas foram consideradas. Nesse sentido, o Abrigo se torna uma possibilidade de acolhimento, devendo oferecer um ambiente seguro e protetivo.

Considerando o contexto sobre serviços de acolhimento, a UNIASEC - União de Amor, Ajuda e Salvação em Cristo passou a compor a rede de atendimento a crianças e adolescentes da alta complexidade no município em setembro/2013, sendo contabilizados até o presente momento o atendimento a 290 crianças e adolescentes em acolhimento Institucional em suas duas Unidades de Atendimento: Abrigo Institucional "Lar Nossa Sonho" e "Lar Tia Mel", tendo como premissa o empenho para efetividade de suas ações e articulação junto aos atores/equipamentos que compõem o Sistema de Garantidas de Direitos. Importante mencionar que, durante o período que a Instituição teve os serviços Casa Lar "Grandes Amigos" e Casa Lar "Grandes Pequeninos", foram 83 acolhimentos de crianças e adolescentes, somados aos atendimentos nos serviços de acolhimento da UNIASEC totalizando 373 atendimentos, até o momento. Ofertando acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, ART.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Atualmente o serviço Lar Nossa Sonho atende com a capacidade máxima de 20 crianças e/ ou adolescentes advindas de regiões aleatórias do município de Campinas, por meio de busca e apreensão pelo poder Judiciário, ou encaminhados da Casa Betel (casa de passagem), em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Os motivos que ocasionam esses acolhimentos são por essas crianças e/ ou adolescentes estarem em

situação de risco pessoal e social (negligência, direitos violados e/ ou violências) no ambiente familiar. Desses acolhimentos, existem singularidades em cada caso, porém, a maioria chega com histórico de evasão escolar, higiene precária, alimentação insuficiente, questões de saúde bucal significante e falta de acesso ao Centros de Saúde e unidade de ensino. Dentre esses, alguns com agravante maior, uso de substâncias psicoativas de forma abusiva na primeira infância e/ ou adolescência, outros que apresentam algum tipo de transtorno mental.

A unidade Abrigo Institucional Lar Nossa Sonho que já atendeu 199 acolhimentos entre crianças/adolescente, encontra-se localizada na região sudoeste de Campinas, inserido na comunidade do Jardim Novo Campos Elíseos, o território dispõe de transporte público, praças para práticas de exercícios físicos e esportes, centros de educação infantil (CEI), escolas estaduais e municipais, centros de saúde, serviços de assistência social (serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, CRAS, DAS e CREAS), dentre outros.

A abrangência do território que a instituição se encontra inserida inclui o Centro de Saúde Tancredo Neves, o Das Sudoeste, praças de esportes, além das escolas Estaduais: Padre Jose dos Santos; Maria Julieta Gody Cartezani; Municipal; Cei Tancredo neves

A responsabilidade atribuída ao Acolhimento Institucional contempla o provimento de proteção e cuidado às crianças e adolescentes (de zero a dezessete anos e onze meses), de ambos os sexos, em período ininterrupto, priorizando os grupos de irmãos para que não haja o desmembramento (salvo por decisão judicial) viabilizando o acesso a rede formal de ensino, acesso a saúde e demais Políticas de Direito, mediante determinação judicial para Acolhimento Institucional e gerenciamento das vagas pela Gestão da Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e inclusão Social do Município.

O critério para o atendimento não será baseado na realidade socioeconômica conforme está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente

no Art. 23. “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”, embora a maioria das crianças e adolescentes acolhidos são oriundos de contextos menos favorecidos, a violação de direitos também ocorre nas camadas mais abastadas da sociedade.

Assim, a responsabilidade pelo Acolhimento Institucional cabe a este, tendo como fundamento as determinações do Poder Judiciário, independente de outros fatores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Boletim SISNOV – Sistema de Notificação de Violência em Campinas-SP.
Edição 17. Disponível em:
https://portalapi.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/125/2024/11/19-100756/boletim_sisnov_17.pdf.

DE ASSISTÊNCIA, SOCIAL. Política Nacional de Assistência Social. **Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social**, 2004. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 16/01/2025.

ESTUDO SOCIOTERRITORIAL BASE PARA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PERÍODO 2022-2025. Disponível em:
<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/131/2023/11/07-155123/ESTUDO%20SOCIOTERRITORIAL%202022-2025.pdf>.

FEDERAL, Governo et al. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei federal**, v. 8, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16/01/2025.

FEAC. Diagnóstico Socioterritorial. (org). Campinas. 2018. Disponível em:<https://feac.org.br/wp-content/uploads/2018/07/Diagn%C3%B3stico-Socioterritorial-13_07_18.pdf>. Acesso em: 21/11/2024.

MELO, M. C. B et al, Abordagem da criança e do adolescente vítima de maus-tratos.

NOTA TÉCNICA. PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. Crianças e Adolescentes e Cuidados Alternativos ao Acolhimento Institucional. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/8611/file/covid-19_criancas-adolescentes-e-cuidados-alternativos-ao-acolhimento-institucional.pdf. Acesso em: 16/01/2025.

PETRINI, Giancarlo. Significado social da família. **Cadernos de arquitetura e urbanismo**, v. 16, n. 18, p. 19, 2009.

PMAS - Plano Municipal da Assistência Social de Campinas-SP de 2018 – 2021. Disponível em: https://smcaisvis.campinas.sp.gov.br/sites/smcaisvis.campinas.sp.gov.br/files/arquivos/final_artigo_site_vigilancia_subsidio_pmas_2018_2021.pdf

Prefeitura Municipal de Campinas. Disponível em: <<https://campinas.sp.gov.br/sites/painel-violencia/painel-de-indicadores-de-violencia>>. Acesso em: 27/12/2024.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 8, p. 299-306, 2003.

5. Público-alvo: Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101).

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	Atendimento Individual
Descrição	<p>Atendimento da criança/adolescente feito individualmente, pode ser feito pela dupla psicossocial, pela psicóloga, pela assistente social ou excepcionalmente, pela coordenação técnica. Em um espaço de escuta individual onde a criança/adolescente tem a possibilidade de se expressar livremente, falando de seus problemas, dificuldades, desejos, e tendo a possibilidade de encontrarem juntos soluções para as situações do dia a dia. Os atendimentos ocorreram com linguagem adequada de acordo com cada faixa etária a todos os acolhidos a partir de 02 anos.</p> <p>Serão realizados atendimentos pela equipe técnica da instituição, no espaço da sala de atendimento técnico, para construção do PIA (Plano Individual de Atendimento); orientações pontuais referentes às demandas do convívio na casa e realização das atividades cotidianas, primando pelas exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, considerando a condição peculiar da criança e do adolescente (Art. 6 - Lei 8069/90).</p> <p>Nas orientações individuais a equipe técnica e de cuidadores de referência também acompanharão as atividades dos usuários (internas e externas) de acordo com as ações planejadas com o mesmo, em seu PIA. Esses acompanhamentos poderão ocorrer presencialmente ou por meio de informações junto ao próprio acolhido, primando pelo processo educativo de construção de sua autonomia.</p> <p>Os atendimentos individuais, tanto aos acolhidos quanto às suas respectivas famílias, primarão pela participação</p>

	efetiva dos mesmos na construção do Plano Individual de Atendimento.
Periodicidade	Quinzenal após atendimento inicial e/ou conforme demanda.
Meta	<p>Oferecer um espaço de escuta qualificada para que todas as crianças/adolescentes tenham a oportunidade de externar seus anseios, aflições e incômodos.</p> <p>Os atendimentos serão para 100% dos usuários acima de 02 (dois) anos.</p>
Avaliação	<p>Por meio de atendimento psicossocial, observando o desenvolvimento da criança e adolescente em seu comportamento cotidiano, de forma documental, registrando estes atendimentos em relatórios técnicos e no SIGM.</p>
Atividade 2	Articulações com a rede de serviços/políticas setoriais.
Descrição	<p>A Equipe Técnica participará de reuniões setoriais/intersetoriais para estudos conjuntos e participação da rede na Construção do Plano Individual de Atendimento.</p> <p>As reuniões podem ocorrer de forma remota por plataformas da internet e/ou presenciais. Presenciais, os técnicos serão conduzidos às reuniões pelo motorista em veículo próprio da instituição.</p> <p>Tais ações serão voltadas para as famílias que já estarão atendidas por essa rede ou que serão inseridas no atendimento por meio de encaminhamentos realizados pela equipe técnica do Abrigo.</p>
Periodicidade	Conforme demanda.

Meta	Participação da rede setoriais/intersetoriais na construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, Relatórios Informativo de todas as famílias atendidas pelo Abrigo, inseridas ou que necessitam de inserção nessa rede. A atividade acontecerá com cada processo referente aos usuários atendidos, de acordo com a meta de atendimento de 20 usuários.
Avaliação	Por meio de planilhas internas, relatórios técnicos e registro no SIGM.
Atividade 3	Atendimento ao grupo familiar
Descrição	Atendimento à família do (s) acolhido(s), que por meio de anamnese e/ou particularidades do histórico familiar, a equipe técnica realiza um estudo social de forma a compreender os motivos que culminaram no acolhimento Institucional. Após compreender o contexto e dinâmica familiar, a equipe técnica realizará orientações e encaminhamentos necessários na rede socioassistencial ou em outras políticas públicas, almejando a reintegração familiar.
Periodicidade	Após o atendimento inicial, conforme demanda
Meta	Buscar acompanhar de perto o desenvolvimento/reorganização das famílias afim de avaliar possibilidades diante do estudo apresentado para sugerir o desacolhimento. O atendimento será realizado com 100% dos grupos familiares.
Avaliação	Em observação do desenvolvimento da família, sua dinâmica, superação de fatores que culminaram no acolhimento Institucional e busca por soluções diante aos

	desafios encontrados, esses processos serão registrados por meio de reunião de rede, relatórios técnicos e instrumentais internos.
Atividade 4	Contato com as famílias não presencial
Descrição	A utilização de meios digitais ou telefônicos para contatos com familiares, rede significativa. Sendo chamada telefônica, videoconferência, aplicativo de conversas, etc. É uma comunicação rápida e eficiente e que auxilia na agilidade de informações, com a possibilidade de tratar questões importantes mais rapidamente.
Periodicidade	Conforme demanda.
Meta	Otimização do tempo e eficiência na comunicação para contatos, solicitações, agendamentos de atendimento e breve orientação. O contato será realizado com toda Rede significativa de acordo com a demanda apresentada para contato.
Avaliação	Por meio de registros em instrumentais internos, evolução e SIGM.
Atividade 5	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
Descrição	Os grupos serão organizados por faixa etária ou por perfil de acordo com o tema proposto. Os locais utilizados serão dentro da própria casa, bem como espaços externos (espaços públicos ou particulares), em horário que haja maior número de residentes disponíveis para a participação (previamente fixados). A mediação desses grupos será realizada pela equipe técnica e/ou cuidadores, com registro da atividade em planilha e ata. Os materiais utilizados para execução da atividade dependerão do recurso disponível

	<p>na ocasião, como: material de reciclagem, linha, barbante, tecidos, botões ou outros.</p> <p>Internamente, mensalmente são realizadas Atividades com temas, como: Férias, Saúde e sexualidade, Identidade, Sentimentos e Afetos, Preconceito, Fases da Vida, Sonhos e Desejos, Respeito, Sua Vida Importa, Causas e Efeitos, A Casa é Nossa, Gratidão. As atividades recebem indicações do(a) Psicólogo(a) do serviço para serem aplicadas pelos educadores em rodas de conversas, dinâmicas e atividades diversas (pintura, colagem, brincadeiras, jogos, filmes, músicas, etc.), sendo que a primeira atividade de roda de conversa é realizada por técnicos.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	Tem como objetivo incentivar o autoconhecimento e a conexão interna por meio do fazer manual, isto é, usar as mãos para se expressar, muitas vezes aquilo que as palavras não conseguem. A atividade será ofertada de acordo com a faixa etária do acolhido e proposta na atividade observando o desenvolvimento integral do acolhido. De acordo faixa etária e/ou grupo com maior número possível de interessados para atividades grupais.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio de atendimentos individuais, instrumentais internos realizados por cuidadores, PIA e relatórios técnicos.
Atividade 6	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
Descrição	Os grupos serão organizados por faixa etária ou por perfil de acordo com o tema proposto. Os locais utilizados serão dentro da própria casa, bem como espaços externos (espaços públicos ou particulares), em horário que haja maior número de residentes disponíveis para a participação

	<p>(previamente fixados). A mediação desses grupos será realizada pela equipe técnica e/ou cuidadores, com registro da atividade em planilha e ata. Atividades artísticas e culturais que oportunizam o acolhido a se manifestar/expressar através da dança, música, teatro, contação de história, artes audiovisuais, mídias, textos literários, etc.</p> <p>Internamente, mensalmente são realizadas Atividades com temas, como: Férias, Saúde e sexualidade, Identidade, Sentimentos e Afetos, Preconceito, Fases da Vida, Sonhos e Desejos, Respeito, Sua Vida Importa, Causas e Efeitos, A Casa é Nossa, Gratidão. As atividades recebem indicações do(a) Psicólogo(a) do serviço para serem aplicadas pelos educadores em rodas de conversas, dinâmicas e atividades diversas (pintura, colagem, brincadeiras, jogos, filmes, músicas, etc.), sendo que a primeira atividade de roda de conversa é realizada por técnicos.</p>
Periodicidade	Semanal.
Meta	Busca ampliar o conhecimento da diversidade cultural e costumes da sociedade. As atividades grupais buscarão atender o maior número de residentes possíveis de acordo com a faixa etária e interesse individual de cada um.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio de atendimentos individuais, instrumentais internos realizados por cuidadores, PIA e relatórios técnicos.
Atividade 7	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
Descrição	Refere-se a oficinas que promovam a prática de atividades físicas ou esportivas com regras e fundamentos como:

	<p>futebol, basquete, vôlei, jiu-jitsu, dentre outras. Os grupos serão organizados por faixa etária ou por perfil de acordo com o tema proposto. Os locais utilizados serão dentro da própria casa, bem como espaços externos (espaços públicos ou particulares), em horário que haja maior número de residentes disponíveis para a participação (previamente fixados). A mediação desses grupos será realizada pela equipe técnica e/ou cuidadores, com registro da atividade em planilha e ata.</p> <p>Internamente, mensalmente são realizadas Atividades com temas, como: Férias, Saúde e sexualidade, Identidade, Sentimentos e Afetos, Preconceito, Fases da Vida, Sonhos e Desejos, Respeito, Sua Vida Importa, Causas e Efeitos, A Casa é Nossa, Gratidão. As atividades recebem indicações do(a) Psicólogo(a) do serviço para serem aplicadas pelos educadores em rodas de conversas, dinâmicas e atividades diversas (pintura, colagem, brincadeiras, jogos, filmes, músicas, etc.), sendo que a primeira atividade de roda de conversa é realizada por técnicos.</p>
Periodicidade	Semanal.
Meta	Tem como objetivo a prática esportiva, qualidade de vida por meio do esporte, convívio coletivo, desenvolvimento de habilidades físicas/motora, o entendimento de regras, disciplina e trabalho em equipe. As atividades grupais buscarão atender o maior número de residentes possíveis de acordo com a faixa etária e interesse individual de cada um, sempre buscando sensibilizar por meio de informações e roda de conversa a importância do esporte.

Avaliação	A avaliação será realizada por meio de atendimentos individuais, instrumentais internos realizados por cuidadores, PIA e relatórios técnicos.
Atividade 8	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo
Descrição	<p>Refere-se aos jogos e brincadeiras e outras atividades recreativas, físicas ou não. Realizadas como forma de entretenimento, com regras flexíveis criadas de possível mudança pelos envolvidos na atividade. Realizadas de forma coletiva ou individual, as atividades recreativas tem como objetivo promover momentos de bem estar, interação social e descontração. Poderão ser optados atividades em grupos, neste caso, serão organizados por faixa etária ou por perfil de acordo com o tema proposto. Os locais utilizados serão dentro da própria casa, bem como espaços externos (espaços públicos ou particulares), em horário que haja maior número de residentes disponíveis para a participação (previamente fixados). A mediação desses grupos será realizada pela equipe técnica e/ou cuidadores, com registro da atividade em planilha e ata.</p> <p>Internamente, mensalmente são realizadas Atividades com temas, como: Férias, Saúde e sexualidade, Identidade, Sentimentos e Afetos, Preconceito, Fases da Vida, Sonhos e Desejos, Respeito, Sua Vida Importa, Causas e Efeitos, A Casa é Nossa, Gratidão. As atividades recebem indicações do(a) Psicólogo(a) do serviço para serem aplicadas pelos educadores em rodas de conversas, dinâmicas e atividades diversas (pintura, colagem, brincadeiras, jogos, filmes, músicas, etc.), sendo que a primeira atividade de roda de conversa é realizada por técnicos.</p>
Periodicidade	Semanal.

Meta	Realização de atividades lúdicas para diversão e entretenimento. Estimulo a criatividade e Inovação. Observação do desenvolvimento integral do acolhido e da interação social. As atividades grupais de cunho recreativo buscarão atender 100% dos atendidos de acordo com a sua faixa etária.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio de atendimentos individuais, instrumentais internos realizados por cuidadores, PIA e relatórios técnicos.
Atividade 9	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
Descrição	Por meio de atividades e rodas de conversa com temas mensais com eixos socioeducativos os usuários serão inseridos em atividades que promoveram conhecimento de direitos e deveres, leis, reconhecimento de território e dos equipamentos da rede pública de proteção à criança e adolescente. Os adolescentes atendidos serão apoiados e incentivados para participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas, principalmente as voltadas para sua faixa etária de acordo com o interesse demonstrado pelo mesmo. Poderão ser optados atividades em grupos, neste caso, serão organizados por faixa etária ou por perfil de acordo com o tema proposto. Os locais utilizados serão dentro da própria casa, bem como espaços externos (espaços públicos ou particulares), em horário que haja maior número de residentes disponíveis para a participação (previamente fixados). A mediação desses grupos será realizada pela equipe técnica e/ou cuidadores, com registro da atividade em planilha e ata.

	Internamente, mensalmente são realizadas Atividades com temas, como: Férias, Saúde e sexualidade, Identidade, Sentimentos e Afetos, Preconceito, Fases da Vida, Sonhos e Desejos, Respeito, Sua Vida Importa, Causas e Efeitos, A Casa é Nossa, Gratidão. As atividades recebem indicações do(a) Psicólogo(a) do serviço para serem aplicadas pelos educadores em rodas de conversas, dinâmicas e atividades diversas (pintura, colagem, brincadeiras, jogos, filmes, músicas, etc.), sendo que a primeira atividade de roda de conversa é realizada por técnicos.
Periodicidade	Semanal
Meta	Fortalecimento da autoestima, desenvolvimento da participação social para o exercício da cidadania e do protagonismo de todas crianças e adolescentes atendidos, respeitando cada potencial individual. Observação cotidiana de cada adolescente, bem como de seu interesse e participação social. O Espaço de escuta individual e coletiva será oferecido a todos os acolhidos que estão em idade para compreensão dos temas.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio de atendimentos individuais, instrumentais internos realizados por cuidadores, PIA e relatórios técnicos.
Atividade 10	Atendimento Remoto
Descrição	Utilização de meios digitais pontualmente, em situações excepcionais, tais como videoconferência e chamada telefônica para realizar atendimento às famílias que não conseguem ir presencialmente ao serviço. Será realizado o recurso de atendimento remoto somente em casos em que não for possível o atendimento presencial.
Periodicidade	De acordo com demanda

Meta	Realizar a manutenção dos contatos familiares, manter o vínculo familiar com o Abrigo, contato periódico de forma a manter informações atualizadas. Será ofertado a 100% das famílias que demandarem esse perfil.
Avaliação	Através de relatórios técnicos
Atividade 11	Discussão de caso
Descrição	Reunião de dois ou mais serviços da rede socioassistencial que acompanham a família, criança/adolescente afim de trocarem informações sobre o processo, organização (ou não) familiar, busca por família extensa/ ou outros integrantes que componham a rede de apoio da criança ou adolescente em acolhimento Institucional que acontecem de acordo com a demanda. De forma que cada serviço desenvolva plenamente suas atribuições para articular encaminhamentos, atendimentos, acesso as outras políticas públicas, além da ciência e defesa na garantia de direitos. A discussão de caso é fundamental para o avanço no estudo dos processos afim que haja prioritariamente apenas o tempo necessário para acolhimento Institucional. Internamente a discussão de casos são realizadas semanalmente preferencialmente as segundas-feiras entre a equipe técnica.
Periodicidade	Semanal com Equipe Técnica e/ou conforme demanda com Rede Socio Assistencial
Meta	Resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar, articulação de rede, buscando atender a criança/adolescente de forma a garantir seus direitos com maior brevidade possível em acolhimento Institucional. A

	discussão de caso será realizada com 100% dos casos discutidos.
Avaliação	Por meio de relatórios, ofícios, atualização no SIGM e prontuários.
Atividade 12	Referenciamento/Encaminhamento
Descrição	<p>Mediante estudo diagnóstico, a Equipe Técnica fará o levantamento dos serviços contidos no território da família a fim de identificar e realizar referenciais para os serviços de políticas públicas que se fizerem necessários. Será realizado atendimento com o referenciado e contato prévio com o serviço a fim de que a ação seja conjunta, quando possível, bem como reuniões para estudo/discussão do caso. Os atendimentos cotidianos dos acolhidos voltados para saúde e educação serão acompanhados pelo cuidador/equipe técnica e seu respectivo familiar, sendo os compromissos previamente comunicados a fim de desenvolver, gradativamente, o exercício da maternagem/paternagem e construção do papel cuidador e protetivo atribuído aos cuidadores responsáveis.</p> <p>Os referenciais/encaminhamentos são atribuídos a cada acolhimento individual ou em grupo.</p>
Periodicidade	Conforme demanda.
Meta	Todos as famílias atendidas com acesso ao Sistema de Garantia de Direitos de acordo com as necessidades apresentadas. Realizados com 100% dos casos que demandarem referenciamento.
Avaliação	Análise cotidiana do Plano Individual de Atendimento.
Atividade 13	Registro de dados no SISNOV

Descrição	Registro no sistema eletrônico integrado, intersetorial e interinstitucional de notificação de casos de violência no Município de Campinas das famílias acompanhadas pelo serviço. O acesso é solicitado pelos técnicos do serviço, que recebe as orientações necessárias, assim como se atualizam por meio do Boletim do SISNOV. Os registros são realizados conforme identificação de violência.
Periodicidade	Conforme demanda.
Meta	Reunir em um mesmo local o conjunto de informações sobre violência para que se pense políticas públicas voltadas para esse fim. Contribuir para interromper o ciclo da violência, registro de dados por meio eletrônico gerando informações e indicadores. Realizados com 100% dos casos que demandarem registro.
Avaliação	Analise e envio de relatórios técnicos.
Atividade 14	Visitas domiciliares
Descrição	<p>A Visita Domiciliar refere-se a um dos mais importantes Instrumentais Técnicos para estudo diagnóstico, construção de ações e fortalecimento dos vínculos, considerando a proximidade da Equipe de Referência à família.</p> <p>Serão realizadas pela dupla psicossocial, sendo conduzidas com o veículo da instituição.</p> <p>Mediante o diagnóstico da família a equipe técnica realizará as devidas articulações em rede de acordo com as necessidades apresentadas.</p> <p>Tais visitas poderão ser agendadas com a família ou ocorrer inopino, dependendo da necessidade apresentada para a construção do Plano Individual de Atendimento.</p>

	Quando houver localização de familiares em outros municípios e/ou estados essa equipe apontará ao Judiciário a necessidade de Carta Precatória para a Comarca de referência a fim de que o estudo social seja realizado. As visitas domiciliares ocorrem de acordo com a identificação/apresentação da família extensa e/ou ampliada e/ou rede de apoio de cada acolhido por parte da equipe técnica.
Periodicidade	Conforme demanda.
Meta	Fortalecimento dos vínculos familiares de todos os acolhidos cujas famílias foram identificadas; análise diagnóstica da realidade situacional a fim de subsidiar o planejamento das ações e referências para acesso às Políticas de Direitos.
Avaliação	Verificação periódica das planilhas de acompanhamento da equipe técnica (que conterão informações quantitativas), bem como análise do Plano Individual de Atendimento.
Atividade 15	Busca ativa
Descrição	Ações de busca presencial pelo acolhido que evadir-se do serviço de acolhimento, realizando esta busca em locais onde possa estar, de acordo com as suas características, buscando por informações em serviços frequentados por ele, com sua família e no território de origem da família. Nos casos de evasão a rede que atende a criança/adolescente é informada via e-mail pela equipe técnica do serviço e solicitado informações caso haja notícias do acolhido ou da respectiva família que venha cooperar com a busca ativa. Entre os serviços destaca-se a atuação do serviço MVM que atua nos territórios de maior vulnerabilidade no Município e também realiza o convencimento para que o acolhido

	retorne ao abrigo. A busca ativa acontece mediante a demandas de evasões realizadas por crianças e/ou adolescentes pela equipe técnica.
Periodicidade	Conforme demanda.
Meta	Manter a criança/adolescente no serviço de acolhimento a fim de garantir medida protetiva. Reforçar o processo de vinculação do acolhido ao serviço; garantir seus direitos fundamentais, evitar exposições a riscos externos. Serão realizados cem por cento das buscas que demandarem essa atividade.
Avaliação	Atendimento individual, familiar, reuniões de rede e analise as informações colhidas durante o tempo de acolhimento por meio do território de origem, familiares, rede de apoio como forma de denúncia.
Atividade 16	Contatos e/ou atendimentos com a família extensa e/ou ampliada e/ou rede de apoio
Descrição	Mediante estudo diagnóstico, a equipe técnica identificará os atores necessários para construção e fortalecimento da rede de apoio da respectiva família, seja ela de origem, extensa ou ampliada e/ou rede de apoio. Com a identificação planejará e executará ações coletivas a fim de que a família obtenha rede de apoio fortalecida do modo que necessita, para que as condições que ocasionaram o acolhimento institucional sejam superadas. Caso a família de origem não se apresente como protetiva, e se esgotem as possibilidades de estudo, a família extensa ou ainda da rede de apoio familiar fará parte dos estudos conforme articulação com a rede de apoio e VIJC.

Periodicidade	Conforme demanda.
Meta	Todos as famílias atendidas com rede de apoio fortalecida vislumbrando prioritariamente a reintegração familiar sem reincidências ao acolhimento institucional. Os contatos e atendimentos ocorrem com a família de origem, extensa e/ou ampliada e/ou rede de apoio de todos os acolhidos de acordo com a identificação das mesmas por parte da equipe técnica.
Avaliação	Análise cotidiana do Plano Individual de Atendimento.
Atividade 17	Elaboração de Relatório Técnico
Descrição	A elaboração de relatórios técnicos que incluem os atendimentos individuais e coletivos do acolhido, visitas e atendimentos familiares, visita domiciliar, encaminhamentos e acompanhamento escolar, de saúde física e mental. Discussões de caso, de rede de apoio familiar ou com outras políticas públicas. Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação do usuário. Os relatórios são realizados de acordo com demanda solicitada pela Vara da Infância e Juventude e/ou trimestralmente.
Periodicidade	Trimestralmente e/ou Conforme demanda.
Meta	Manter o processo da criança/adolescente atualizados de informações relevantes para o caso. Serão atendidos 100% das demandas de relatório.
Avaliação	A própria condução do processo e os direcionamentos dados pela VIJC.

Atividade 18	Participação da Equipe que compõe o quadro de Rh do Plano de Trabalho em Atividades de Capacitação e/ou Formação.
Descrição	Atuação em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Participação de palestras, capacitações, formações, internas ou externas, manutenção das práticas de trabalho, troca de experiências e saberes. Participação em reuniões, planejamento de atividades, treinamentos e capacitações da equipe para o dia a dia no trabalho com os acolhidos, fornecendo ferramentas para o bom desenvolvimento das atribuições propostas. Os treinamentos possibilitaram conteúdos que geram conhecimento dos fluxos de trabalho, direitos e/ou leis, desenvolvimento da criança e adolescente (nas fases da vida), crianças ou adolescentes com necessidades especiais, de forma que fortaleça o vínculo afetivo entre acolhido e profissional e ainda forme uma equipe melhor preparada para o serviço na alta complexidade. Internamente, mensalmente são realizadas reuniões de equipe com capacitação para temas mensais (Férias, Saúde e sexualidade, Identidade, Sentimentos e Afetos, Preconceito, Fases da Vida, Sonhos e Desejos, Respeito, Sua Vida Importa, Causas e Efeitos, A Casa é Nossa, Gratidão), antes da reunião, a palestra é elaborada e aplicada pelo Psicólogo(a) do serviço por meio de dinâmicas, leitura de artigos e propostas de atividades a serem realizadas com acolhidos.
Periodicidade	Mensal.

Meta	Capacitação para atender Crianças e Adolescentes com maior apropriação e habilidade. Essa atividade será abrangente a toda equipe de referência.
Avaliação	A Coordenação técnica avaliará trimestralmente por meio de ficha de avaliação cuidadores e técnicos do serviço.
Atividade 19	Assembleias
Descrição	Formação de um grupo de crianças/adolescentes sendo conduzido por um ou mais cuidadores, ou técnicos, com o intuito de tratar assuntos pertinentes a rotina dos mesmos e na pactuação de combinados para o melhor convívio coletivo.
Periodicidade	Mensal
Meta	Participação dos acolhidos em decisões pertinentes a rotina e convívio no espaço de acolhimento que não venham divergir as regras internas do Abrigo. Avaliar e propor discussões em ações/atividades que possam gerar riscos para os usuários.
Avaliação	Por meio de Atendimento individual, rodas de conversa.
Atividade 20	Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento do Usuário (individual e/ou familiar)
Descrição	Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA, instrumento utilizado para análise da trajetória histórica do contexto familiar, planejamento e construção dos Planos e Metas que tragam superação das condições que ocasionaram o acolhimento Institucional, vislumbrando o convívio junto a família de origem em primazia às demais. Os instrumentais técnicos utilizados para tal construção serão: escuta qualificada; atendimentos individuais e

	<p>grupais; reuniões com a rede socioassistencial e/ou intersetorial; visitas domiciliares mediante a identificação da família e/ou pessoas de vínculo do acolhido; articulações/construção de rede de apoio; respeitando as condições sociais e culturais.</p> <p>Para análise diagnóstica também será contatada, via telefone e/ou por meio de reuniões, a rede que presta e/ou prestou atendimento à referida família, a fim de que seja dada continuidade das ações quando possível.</p> <p>Nesse estudo também serão identificadas as potencialidades do acolhido, caso tenha idade superior a catorze anos poderá ser estudado, em conjunto com o mesmo, os planejamentos para inserção no mundo do trabalho, respeitando as condições peculiares de cada adolescente.</p> <p>No primeiro atendimento realizado com a família a mesma será informada (inclusive dando ciência por escrito) quanto ao seu direito à Defesa e a possibilidade do acesso à Defensoria Pública. Nesse primeiro contato também serão fixados os dias e horários para visitas ao acolhido no espaço do abrigo institucional de acordo com a disponibilidade da família (tanto com relação aos horários como referente à quantidade de visitas semanais) e da equipe técnica, de modo que haja acompanhamento da equipe nos momentos indicados. A periodicidade deste documento será realizada a cada seis meses ou de acordo com requisição judicial, com o PIA iniciado e atualizado posteriormente.</p>
Periodicidade	Até 30 dias após o Acolhimento Institucional e a cada 6meses posteriormente.

Meta	Cumprir a excepcionalidade e provisoriação do acolhimento institucional por meio da ressignificação das experiências vividas pelos acolhidos e suas respectivas famílias, vislumbrando a construção de ações individuais e sociais que possibilitem o retorno à convivência familiar. Quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar o estudo realizado poderá indicar a necessidade de colocação em família substituta. Atividade realizada com 100% dos usuários atendidos.
Avaliação	Verificação mensal da efetividade dos encaminhamentos realizados por meio das análises do Plano Individual de Atendimento - PIA, e dos atendimentos individuais (com os acolhidos e/ou famílias) e registro no SIGM.
Atividade 21	Elaboração/Atualização de prontuário
Descrição	Todo acolhido tem um conjunto de documentos que formam seu histórico no Serviço de acolhimento, esses documentos são organizados e ordenados por data e assunto (Guia de acolhimento, rede familiar, socioassistencial, ofícios, encaminhamentos, acompanhamento socioeducativo, saúde, etc), formando assim o seu Prontuário. A equipe técnica monta e abastece esse prontuário semanalmente para que o histórico do acolhido fique sempre atualizado com as informações pertinentes.
Periodicidade	Conforme demanda.
Meta	Manter o histórico do acolhido sempre atualizado, atendendo cem por cento dos prontuários com atualizações.
Avaliação	Por meio de observação frequente do mesmo para consultas sempre que necessário, toda evolução destes

	acompanhamentos estarão presentes em relatórios técnicos e registro no SIGM. .
Atividade 22	Visitas familiares/Rede significativa
Descrição	É o momento em que o acolhido recebe visita da família/rede significativa afim de manter e fortalecer os vínculos familiares e de afeto, para que as relações se fortaleçam e também seu direito a convivência seja preservado. As visitas ocorrem pelo menos uma vez na semana ou de acordo com a disponibilidade do familiar, sendo essa uma avaliação da equipe técnica em atendimentos, onde se avalia se a visita está sendo ou não benéfica ao acolhido. As visitas familiares são supervisionadas pelos técnicos do serviço avaliando o vínculo afetivo, demandas de comportamento entre família e acolhido. As visitas familiares são realizadas no espaço do Abrigo, na recepção ou em área externa para visita.
Periodicidade	Semanalmente
Meta	Manter e fortalecer os vínculos afetivos para a preparação do desacolhimento. Realizados com cem por cento dos familiares que demandarem visitas.
Avaliação	Por meio de planilhas de visitas familiares, relatórios técnicos, registro no SIGM em observação do desenvolvimento da família/rede significativa e acolhido(s).
Atividade 23	Acompanhamento do usuário e/ou famílias em outros órgãos/serviços.
Descrição	Refere-se ao acompanhamento dos usuários e ou famílias nos serviços, órgãos para apoiá-los na vinculação e desenvolvimento da autonomia e garantia de direitos desses. Diante dos Planos e Metas construídos por meio do

	PIA com a participação do acolhido, da família e da rede que atende a família, a equipe técnica do abrigo institucional poderá referenciar ou apenas acompanhar em atividades, como: acompanhamento escolar, de saúde, inserção ao mercado de trabalho, documentação civil, alistamento militar, processos seletivos, liberdade assistida, entre outros que se fizerem necessários. Em realização de audiências concentradas a fim de que sejam firmados compromissos entre todas as partes vislumbrando o desacolhimento institucional imediato ou posterior.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta	Prestar atendimento ao acolhido e família, a fim de que seja dada continuidade das ações mediante acolhimento ou demanda apresentada. Acompanhamento será realizado com 100% das demandas que forem necessárias.
Avaliação	Através de relatórios técnicos e SIGM.
Atividade 24	Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho.
Descrição	Por meio de oficinas e/ou atividades direcionadas, dinâmicas e visitas a espaços privados por meio de um cuidador referência ou técnico. Preparar o adolescente para o mundo do trabalho, com abordagens de temas pertinentes ao assunto de forma a introduzi-los ao conceito de empregabilidade. Além das atividades internas, os adolescentes são referenciados a outros serviços da rede que ofertem programas voltados a inserção ao mercado de trabalho, como Programa Jovem Aprendiz. A periodicidade dessa atividade ocorre mediante a demanda apresentada,

	ou seja, por meio de adolescentes com idade ingressante a preparação vista a inserção ao mercado de trabalho.
Periodicidade	De acordo com demanda
Meta	<p>Construção para uma vida em comunidade, pensamento crítico/criativo, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades pessoais, comunicação assertiva, não violenta e ampliação de conceito de mundo. Identificar diferentes formas de trabalho.</p> <p>Serão atendidos todos adolescentes com idade ingressante a preparação vista a inserção ao mercado de trabalho.</p>
Avaliação	Através de relatórios técnicos e SIGM.
Atividade 25	Participação em processos de supervisão/assessoria externa
Descrição	Participação da equipe técnica, educadores, entre outros profissionais do serviço, em processo de supervisão e assessoria externa, que possam ofertar subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, treinamento operativos éticos para a construção crítica de novas alternativas de intervenção prática. A atividade será realizada mensalmente com carga horária de quatro horas, com a participação de grupos de colaboradores que podem ser divididos em equipe técnica e cuidadores.
Periodicidade	Mensal
Meta	Promover espeço de escuta e reflexões a partir dos diálogos, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, aprofundar e aprimorar os conhecimentos, estimular construções e ações e desenvolver capacidade de trabalho

	colaborativo. Cumprimento da carga horaria com a participação de todos profissionais da equipe de referência.
Avaliação	Por meio da prática e na expressão do desenvolvimento nas atribuições da função.
Atividade 26	Participação em Reuniões com a Gestão do Serviço
Descrição	<p>Reuniões semanais são realizados juntamente com a gestora do serviço para discussões de casos, acompanhamento das atividades com acolhidos, assiduidade de visitas familiares, domiciliares, encaminhamentos e orientações técnicas. Mensalmente realiza-se uma reunião chamada Troca de Saberes com os técnicos da mesma Mantenedora e Coordenação Geral para discussão de casos selecionados por cada equipe técnica afim de gerar contribuições de outros colegas de trabalho para um melhor estudo social.</p> <p>Participação da coordenação técnica nas reuniões mensais com a Gestão pública.</p>
Periodicidade	Semanalmente e Mensalmente
Meta	Manutenção do Plano de Trabalho, Procedimento operacional Padrão e monitoramento das ações pactuadas. Participação em todas as reuniões previamente agendadas.
Avaliação	Por meio de Planilha de Acompanhamento e Ata.
Atividade 27	Atividades de Preparação para o Desligamento
Descrição	De acordo com decisão judicial, o desligamento segue após atendimentos com o acolhido e familiares, pactuando combinados construídos com a equipe técnica, usuário e familiar, apresentando todos encaminhamentos e mediações referentes a rotina do acolhido após

	desacolhimento na rede socioassistencial. Acolhido e familiar é informado a respeito do acompanhamento que será realizado por seis meses pela equipe técnica do Abrigo.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta	Manter e fortalecer os vínculos afetivos para a preparação do desacolhimento. Atividade realizada com 100% dos casos de desacolhimento.
Avaliação	Por meio de planilhas de visitas familiares, relatórios técnicos, registro no SIGM em observação do desenvolvimento da família/rede significativa e acolhido(s).

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

Articulações em Rede	
Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)
Associação de Educação do Homem de Amanhã – Guardinha/Jovem Aprendiz	Encaminhamentos e Ações conjuntas.
ATACADÃO	Recebimentos de doações
CAPSad	Reuniões, encaminhamentos e atividades conjuntas em atendimento à família.

CAPSij	Reuniões, encaminhamentos e atividades conjuntas em atendimento ao usuário.
Casa das Rosas (Projeto de atendimento Terapêutico)	Encaminhamentos.
Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes	Estudo de Caso e Ações conjuntas a fim de viabilizar o recebimento do novo acolhido.
CDMA (Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação)	Reuniões e Orientações por meio de acompanhamento Técnico.
CEASA – Banco de Alimentos e Hortifrutí	Recebimentos de doações.
CIEE – Centro de Integração empresa escola.	Encaminhamentos e Ações Conjuntas.
CMDCA	Elaboração de Ações em Conjuntas.
Comunidades Religiosas	Ações Conjuntas para Recreação
Conselhos Tutelares	Reuniões
CREAS e SESFs	Reuniões, encaminhamentos e atividades conjuntas.
DAS e CRAS	Reuniões, encaminhamentos e atividades conjuntas.
Defensoria Pública	Encaminhamento, Reuniões e Ações Conjuntas.
Delegacias especializadas	Encaminhamentos.
Demais Abrigos Institucionais do Município (criança, adolescentes e adultos).	Reuniões e Ações Conjuntas quando atendimento de grupo familiar comum ou ações para desacolhimento institucional

	ou transferências com ciência da Gestão pública.
ESPRO – Ensino Social Profissionalizante.	Encaminhamentos e Ações conjuntas.
Fundação FEAC	Capacitações, parcerias e Ações Conjuntas.
Gestão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Criança e Adolescente.	Reuniões periódicas e recebimento dos usuários indicados.
Guarda Municipal	Contato quando houver necessidade de atuação da Segurança Pública.
Hospitais (Mario Gatti, Ouro Verde, PUC, UNICAMP, entre outros)	Encaminhamentos e Ações Conjuntas.
Instituto Fazendo História	Aplicação do Projeto de construção do álbum Fazendo Minha História.
Ministério Público	Apresentação mediante ato infracional, participação em oitivas, reuniões, apresentação de Plano Individual de Atendimento – PIA e Relatórios técnicos.
Patrulheiros	Encaminhamentos e Ações conjuntas.
Poupa Tempo	Encaminhamentos.
Projeto Respirar	Encaminhamentos e Ações Conjuntas
República Assistida	Reuniões e Ações conjuntas quando atendimento de grupo familiar comum ou ações para desacolhimento institucional
SENAI – Serviço Nacional de aprendizagem Industrial.	Encaminhamentos e Ações conjuntas.

Shoppings	Ações Conjuntas para Recreação.
Transforma Campinas	Atualização das informações da entidade na plataforma no intuito de angariar voluntários.
Unidades Básicas de Saúde - UBS	Reuniões, encaminhamentos e atividades conjuntas.
Unidades de Ensino-Educação	Encaminhamentos e Ações conjuntas.
Universidades	Encaminhamentos.
Vara da Infância e Juventude	Participação em Reuniões, Audiências, atividades conjuntas, apresentação de Plano Individual de Atendimento – PIA e Relatórios Técnicos.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
ADRIEL RICARDO NUNES SILVA	Educação superior completa	Cuidador(a)	36H	CLT
ALEX DE SOUZA PEREIRA	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
CARLOS GUSTAVO PEREIRA LEITE	Educação superior completa	Coordenador Técnico	44H	CLT
DEBORA DA COSTA FREITAS HIDALGO	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
DEBORA REGINA SANTOS MATTIAZZO	Educação superior completa	Psicologa	30H	CLT
DIAMARYS	Ensino médio	Cuidador(a)	36H	CLT

DEL VALLE	completo			
PADRON MISEL				
ELIETE OLIVEIRA MARTINS	Ensino médio incompleto	Auxiliar ADM II	44H	CLT
FRANCIENE ALVES RIBEIRO FURQUIM	Ensino médio completo	Ajudante Geral	44H	CLT
GISELE SANTOS DE SOUZA	Ensino médio completo	Cuidador(a) I	36H	CLT
GISLAINE LOPES VALENTIN	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
GISLENE GONCALVES DE LIMA	Educação superior	Cuidador (a)II	44H	CLT
JENIFER ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
LARISSA VITORIA MARTINS	Ensino médio incompleto	JOVEM APRENDIZ	30H	CLT
LUCIA APARECIDA MICARONI	Educação superior completa	Assistente ADM	44H	CLT
MARCIA CRISTINA BARBOSA VICENTE DA SILVA	Educação superior completa	COORDENADO R(a) TÉCNICO GERAL	22H	CLT
MARIANA APARECIDA BRAGA MANOEL PEREIRA	Ensino medio	Cuidador(a) I	36H	CLT
MICHELE ROBERTA DA SILVA DIAS	Educação superior completa	Cuidador(a)	36H	CLT
PAULA DANIELA MARIANO MOREIRA	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
RAQUEL SILVA DE JESUS	Ensino fundamental completo	COZINHEIRO (A)	44H	CLT

RAYANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Educação superior completa	Assistente Social	30H	CLT
SAMILI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
SARA DA SILVA LEONOR	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
SIMONE APARECIDA SILVA FERNANDES	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
SULVYS YUBISAY LEON VALERA	Ensino médio completo	Cuidador(a)	36H	CLT
A CONTRATAR	Ensino médio completo	Cuidador(a) completo	36H	CLT
A CONTRATAR	Ensino médio completo	CUIDADOR(A)	36H	CLT
A CONTRATAR	Ensino médio completo	CUIDADOR(A)	36H	CLT
A CONTRATAR	Ensino médio completo	CUIDADOR(A)	36H	CLT
A CONTRATAR	Ensino médio completo	CUIDADOR(A)	36H	CLT
A CONTRATAR	Ensino médio completo	CUIDADOR(A)	36H	CLT
A CONTRATAR	Ensino médio completo	MOTORISTA	44H	CLT
A CONTRATAR	Ensino fundamental completo	Auxiliar de Cozinha	44H	CLT
Michele Viana de Souza	Ensino superior incompleto	Coordenadora ADM	22H	CLT
A CONTRATAR	Ensino superior	Supervisor tecnico	04 H	PJ

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 1.239.545,43

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$ 391.810,65

Total: 1.631.356,08.

10. Previsão de despesas

Natureza de despesas	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 931.690,89
Material de Consumo	R\$ 120.532,00
Material Permanente	
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 388.568,14
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$190.565,05
TOTAL	R\$ 1.631.356,08

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

1.

Natureza de despesa	Valor a ser Rateado (R\$)	% no projeto em relação ao total da despesa
COORDENADOR(A) ADM	40.920,00	50%
COORDENADOR(A) GERAL	42.920,00	50%

CAMPINAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente

MELISSA DE JESUS
 Data: 06/02/2025 17:17:21-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>